

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO N° 581/2022, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

Altera o **item b), inciso I, do Art. 1º do Decreto Municipal nº 548/2022**, que dispõe sobre a nomeação dos membros do **Conselho Municipal do Idoso - CMI, Gestão 2022-2026** e fixa outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Municipal N° 2029/2015:

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o **item b), inciso I, do Art. 1º do Decreto Municipal nº 548/2022**, que dispõe sobre a nomeação dos membros do **Conselho Municipal do Idoso - CMI, Gestão 2022-2026**, como segue:

I - Representantes Governamentais:

[...]

b) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

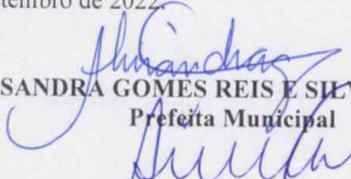
Titular: EDSON SODRÉ JÚNIOR; e

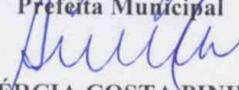
Suplente: GEANY SANTIAGO RIBEIRO

[...]

Art. 2º Esse Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 19 de setembro de 2022.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal


ÁUREA MÉRCIA COSTA PINHO E SILVA
Secretária Municipal de Planejamento,
Desenvolvimento Econômico e Governo


MIRIAM DO NASCIMENTO SILVA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

1